



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 03/2020 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
VAGAS REMANESCENTES TURMA 2021**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, turma 2021, o qual é regido pelas normas deste edital.

1. DO CURSO E VALIDADE

- 1.1. O PPGA tem como objetivo a formação crítica de pessoas capazes de fortalecer o ensino e a pesquisa em Administração, bem como aprimorar a gestão de organizações públicas, privadas e públicas não estatais.
- 1.2. O curso possui uma área de concentração, **Gestão das Organizações**, dividida em duas linhas de pesquisa: **Linha 1 – Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais**, que estuda e pesquisa as questões que objetivam o desenvolvimento econômico, social, ambiental e humano das organizações privadas, públicas e públicas não estatais, envolvendo áreas como marketing, finanças, produção, logística e sustentabilidade, com o aprimoramento de estratégias genéricas e funcionais, focalizadas em negócios empreendedores e inovadores, considerando o ambiente competitivo dos negócios e **Linha 2 – Indivíduo, Organizações e Sociedade**, que privilegia, por meio de estudos históricos, interpretativos e críticos, a compreensão de processos micro e macroambientais em organizações privadas, públicas e públicas não estatais. Tais processos condicionam identidades individuais e institucionais; dão forma a relações de poder, muitas das quais expressam a interação antagônica entre capital e trabalho; reforçam ou atenuam desigualdades sociais; delimitam políticas públicas, assim como movimentos coordenados da sociedade civil, em contextos marcados por contradições, complexidade e pluralidade de atores.
- 1.3. O curso é regularmente oferecido na modalidade presencial, mas será ofertado na modalidade de Ensino Remoto Emergencial, segundo as normas vigentes, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais determinada pelo Conselho Superior da UFJF, em função da pandemia do novo coronavírus.
- 1.4. A seleção, a partir da homologação, terá validade até a abertura de novo processo de seleção.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, distribuídas entre as categorias: Ampla Concorrência (7 vagas), Cotas (2 vagas), Estrangeiros (6 vagas), conforme distribuição constante no Quadro 1.
- 2.2. As vagas para a categoria Cotas compõem parte da política de inclusão e diversidade do PPGA, baseada na Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11/05/2020, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação; na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 06/07/2015); e na Lei nº 13.005 de 25/06/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (art. 2º, incisos III e X e Anexos – Meta 14, Estratégia 14.5).
- 2.3. As vagas para a categoria Cotas destinam-se igualmente aos grupos a seguir, não havendo subdivisão entre eles:
 - I – Negros (pretos e pardos) e indígenas, conforme autoclassificação étnico-racial.
 - II – Pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei 13.146, de 06/07/2015). Havendo necessidade de avaliação biopsicossocial da deficiência, esta será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da UFJF.
 - III – Travestis, transexuais e transgêneros, conforme autodeclaração de identidade de gênero.
- 2.4. O(a)s candidato(a)s que fizerem a opção pela categoria Cotas e não se enquadrarem nos requisitos expressos nos incisos I, II e III do item 2.3, serão eliminado(a)s do processo seletivo ou terão a matrícula anulada a qualquer tempo.
- 2.5. As vagas para a categoria Estrangeiros compõem parte da política de internacionalização do PPGA, em consonância com a Resolução do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF nº 11 de 09/05/2018, que homologa o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 2.6. As vagas para a categoria Estrangeiros destinam-se exclusivamente a pessoas nascidas fora do Brasil, devendo tal condição ser comprovada, no ato da inscrição, por meio de passaporte.
- 2.7. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá optar por uma das três categorias de vagas, sendo vedada a inscrição a mais de uma categoria, sob pena de eliminação no processo seletivo.
- 2.8. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às categorias Ampla Concorrência ou Cotas, essas poderão ser mutuamente intercambiáveis, a critério do Colegiado.
- 2.9. As vagas para a categoria Estrangeiros somente poderão ser preenchidas por candidato(a)s estrangeiro(a)s aprovado(a)s, não sendo intercambiáveis com as outras categorias.
- 2.10. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu cancelamento na UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Quadro 1 - Vagas por professor orientador do PPGA (continua)

Linha 1 – Total de até 06 (seis) vagas (ampla concorrência e cota) e até 04 (quatro) vagas para estrangeiros				
Professor(a)	Áreas e temas de interesse	Vagas		
		A	C	E
Danilo de Oliveira Sampaio http://lattes.cnpq.br/0823851256773575	Tem especial interesse em temas sobre o consumo sustentável, comportamento do consumidor, marketing e vendas, no contexto das micro, pequenas e médias empresas locais e regionais, bem como na perspectiva do indivíduo. Neste contexto, são bem vindas pesquisas que tenham ligações como Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e as teorias: <i>Theory of Planned Behaviour</i> (TPB), consumo hedônico e utilitário, <i>Transformative Consumer Research</i> (TCR).	1	1	2
Flávia Vital Januzzi http://lattes.cnpq.br/2029670870081936	Os principais focos de pesquisa estão tanto dentro do escopo de mercado de capitais (renda fixa, variável e fundos de investimento) como englobam aspectos relacionados à Finanças Corporativas (decisões de investimento, financiamento e distribuição de dividendos de empresas de capital aberto). As principais pesquisas desenvolvidas no momento abrangem o estudo de opacidade (uso de derivativos) em fundos de investimentos brasileiros e a relação entre desempenho e risco assumido pelos gestores de bancos americanos.	1	-	-
Gilmar José dos Santos http://lattes.cnpq.br/1202770345848362	Tem especial interesse em estudos com base na Teoria Institucional e nas Teorias de <i>Agenda Setting</i> , <i>Espiral do Silêncio</i> e <i>Newsmaking</i> . Temas principais: comunicações integradas de marketing; comunicação corporativa e institucional; relações entre organizações, mídia e sociedade; e gestão de empresas de comunicação. O professor se dispõe a orientar também trabalhos sobre métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa em marketing.	1	1	1
Lupércio França Bessegato http://lattes.cnpq.br/1996265064545965	Tem interesse em pesquisas voltadas a: i) estudos de planejamentos econômicos ou estatísticos em sistemas de controle, monitoramento e aprimoramento de processos industriais, com ênfase em procedimentos computacionais de busca computacionais por meio de algoritmos evolucionários; e ii) modelagem do comportamento dos agentes econômicos a partir de grandes bases de dados, com aplicação de metodologias de <i>machine learning</i> .	1	-	1

Quadro 1 - Vagas por professor orientador do PPGA (continuação)

Linha 2 – Total de até 03 (três) vagas (ampla concorrência e cota) e até 02 (duas) vagas para estrangeiros				
Professor	Áreas e temas de interesse	Vagas		
		A	C	E
Angelo Brigato Ésther http://lattes.cnpq.br/1831223995652576	Atua no campo dos Estudos Organizacionais, dentro de uma perspectiva histórica, interpretativa e crítica, em que a universidade brasileira, em especial a pública, é o objeto e o campo privilegiado de investigação. Os temas de interesse são inter-relacionados e envolvem conceitos e questões como identidade (em seus diversos recortes), relações de poder e de trabalho, políticas públicas, governança, internacionalização. Em termos teóricos, tem privilegiado abordagens sociológicas e psicológicas, além de autores da história da educação e do ensino superior. Tem buscado desenvolver estudos a partir da perspectiva decolonial e pós-colonial.	-	-	1
Denis Alves Perdigão http://lattes.cnpq.br/11019088745037	Pesquisador da área de Estudos Organizacionais em uma perspectiva crítica estrutural-constructivista. Tem como temática de pesquisas as relações de poder, as desigualdades sociais, as relações de trabalho, a gestão ordinária, o cotidiano e a história organizacional. Em termos teóricos, tem se baseado na abordagem sociológica de Pierre Bourdieu, nos Estudos Críticos de Gestão, no pós-estruturalismo e no interpretativismo para entender os fenômenos sociais provenientes da complexidade das relações sociais.	1	-	-
Elcemir Paço Cunha http://lattes.cnpq.br/65092346693284	Projeto de pesquisa principal no momento: Inflexões da base técnica na acumulação dependente. Atua no âmbito dos Estudos Organizacionais, com fundamento no materialismo e na crítica da economia política. Temas de interesse: Formação Histórica do Capitalismo no Brasil; Teorias da Administração como Ideologia e Teorias da Administração no Brasil; Crítica da Economia Política e Crítica da Administração Política; Crítica da Economia das Organizações; Acumulação do Capital, Novas Tecnologias, Organização e Processo de Trabalho; Gestores do Capital; Crises e Financeirização; Estudos e Estudiosos Brasileiros Críticos da Administração; Materialismo Histórico.	1	-	-
Thiago Duarte Pimentel http://lattes.cnpq.br/41188234449467	Atua nas áreas de Sociologia, Administração e Turismo, com ênfase, nas seguintes linhas de pesquisa e campos temáticos: (1) Teoria Social - Ontologia, Epistemologia, Metodologia, Realismo Crítico e Hermenêutica; Sociologia do Conhecimento; Sociologia do Trabalho; Ação Coletiva e Movimentos Sociais; (2) Administração - Teoria das Organizações; Gestão Pública e Social; Políticas Públicas; Desenvolvimento; (3) Turismo - Sociologia do Turismo; História e Modelos Explicativos; Espaço Turístico; Educação e Formação Profissional; Gestão e Planejamento do Espaço Turístico; Governança Territorial em Destinos Turísticos. Desenvolveu um modelo explicativo próprio, de "Estruturação da Ação Coletiva Organizada" com base na releitura da Escola Francesa da Sociologia das Organizações a partir de uma releitura paradigmaticamente informada pelo Realismo Crítico. Temas de maior interesse: políticas públicas como objeto de disputa (foco: Pierre Bourdieu); análise de estruturas formais de pesquisa das universidades (foco: sociologia do conhecimento); análise das formas de ação coletiva organizada (foco: realismo crítico); eficácia simbólica e mecanismos de legitimação (foco: Teoria Institucional).	1	-	1

Legenda: A = Ampla concorrência; C = Cota; E = Estrangeiro.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se candidatar graduados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), de qualquer área de conhecimento. Candidatos com diploma obtido no exterior deverão providenciar seu reconhecimento no Brasil.
- 3.2. A divulgação deste edital de seleção ocorrerá exclusivamente via *internet*, e disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora (<https://www2.ufjf.br/ppga/>).
- 3.3. O período de inscrição será de **04/01/2021** a **28/01/2021**.
- 3.4. As inscrições serão feitas exclusivamente via *Internet*, **das 12h do dia 04/01/2021 até às 23h45min do dia 28/01/2021 (horário de Brasília)**, acessando o endereço eletrônico <https://forms.gle/tJDmwQtn93kW6fH98>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo todos os documentos solicitados no item 4.1 deste Edital, em arquivo no formato *Portable Document Format* (PDF). Os documentos devem ser enviados em arquivos separados e nomeados do mesmo jeito que as palavras sublinhadas em cada tópico do item 4.1 deste Edital, durante o período de vigência das inscrições.
- 3.5. Após completar o preenchimento da ficha de inscrição, uma mensagem eletrônica de confirmação será enviada para o endereço de *e-mail* informado pelo(a) candidato(a), juntamente com seu código de inscrição.
- 3.6. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas dar-se-á de forma voluntária ao preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo disponível anexo a este edital, e ao escolher a referida opção no requerimento da ficha de inscrição
- 3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente edital.
- 3.8. O candidato deverá se candidatar para as vagas oferecidas por apenas **um professor orientador** mencionado no Quadro 1 deste edital. **Em caso de inscrição para mais de um professor orientador, o candidato será desclassificado.**
- 3.9. A pessoa com deficiência (PCD), mesmo que não opte pela vagas reservadas à categoria Cotas, deverá informar, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 3.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. A documentação pertinente para a inscrição no processo seletivo será inserida no próprio ato da inscrição pelo formulário, através de *upload* de arquivos. O candidato deverá obrigatoriamente anexar os seguintes documentos (**em formato PDF**):

- a. Cópia da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Documento de Identidade de Estrangeiro, com todas informações num mesmo arquivo.
- b. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), sendo este dispensável caso o número conste do documento de identidade.
- c. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidatos brasileiros.
- d. Para candidato do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, ou certidão emitida pelo *site* do Superior Tribunal Militar (www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emiti_rcertidao-negativa) no caso de candidato brasileiro.
- e. Formulário de autodeclaração para optantes pelo sistema de cotas.
- f. Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, **frente e verso**, ou Declaração de colação de grau, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, juntamente com o requerimento de registro do diploma, ou declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino.
- g. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- h. Curriculum Vitae completo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado. **Somente serão computadas as atividades com comprovação, devendo as cópias destas serem anexadas na ordem em que aparecem no currículo, digitalizadas em formato PDF**; Candidatos estrangeiros que não possuam o currículo no padrão da plataforma Lattes deverão organizar o currículo de acordo com as informações que serão analisadas e pontuadas em conformidade com o Quadro 5.
- i. Comprovante do resultado do Teste Anpad – Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - com, no mínimo, **250 pontos na prova de português e 250 pontos na de inglês**;
- j. Alternativamente ao do Teste Anpad, são aceitos os seguintes testes de proficiência em língua inglesa, inclusive para estrangeiros cuja língua oficial não seja o inglês: i) FCE – *First Certificate in English (University of Cambridge – GB)*; ii) CAE – *Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB)*; iii) CPE – *Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB)*; iv) TOEFL – *Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test* com no mínimo 500 pontos, ou, *Computer Based Test* com 213 pontos no mínimo, ou, *Internet Based Test*, com no mínimo 80 pontos; v) GRE – *Graduate Record Examination*; vi) TOEIC – *Test of English for International Communication*, com no mínimo 600 pontos; g) IELTS – *International English Language Testing System – British Council, overall band*, com no mínimo 6,0 pontos; vii) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete) no total de 10,0 (dez) pontos, ou caso este exame seja dado em percentual, 70% (setenta por cento) caso o teste tenha como total 100% (cem por cento).
- k. Se estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial não seja o Português, o candidato deverá anexar ainda comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior, ou diploma de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* realizado no Brasil. Deverá também anexar documento de identidade válido, sendo o visto, temporário ou permanente, necessário apenas no caso de ser aprovado e se matricular no curso;

1. Proposta de Pesquisa de Mestrado (pré-projeto), **em língua portuguesa**, de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, excetuando-se a capa, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, margem superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, contendo a seguinte sequência: **(1) Na primeira página (capa):** Título da Proposta de Pesquisa, nome completo do candidato e indicação do professor orientador escolhido; **(2) Segunda página em diante:** Título, tema e justificativa do mesmo; **(3)** problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, e fundamentação teórica; **(4)** aspectos metodológicos; **(5)** contribuições acadêmicas e sociais esperadas; **(6)** cronograma; **(7)** referências, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Serão **indeferidas** as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências do presente edital.
- 5.2. O resultado preliminar da homologação das inscrições, do Teste ANPAD, da proficiência em língua inglesa, e da proposta de pesquisa será publicado em **01/02/2021**, no *site* do PPGA.
- 5.3. Da homologação caberá recurso, por meio de formulário eletrônico próprio, até às **23h45min**, hora de Brasília, no período de **02/02/2021 a 03/02/2021**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade.
- 5.4. O resultado do recurso, bem como o resultado definitivo da homologação das inscrições, será publicado no dia **04/02/2021**, no *site* do PPGA.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será composta pelos seguintes elementos: 1) Teste Anpad, de caráter eliminatório; 2) análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório; 3) defesa da proposta de dissertação, de caráter eliminatório e classificatório e 4) análise curricular, de caráter classificatório.
- 6.2. O Teste Anpad é desenvolvido e aplicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. O candidato será responsável pela inscrição e envio da nota do Teste Anpad ao PPGA. Maiores informações encontram-se no site do Teste Anpad (www.anpad.org.br/~anpad/teste_anpad.php).
 - 6.2.1. O Teste Anpad será uma etapa eliminatória, sendo selecionados para a etapa seguinte todos aqueles tenham alcançado pelo menos 250 pontos na prova de Português e 250 pontos na de Inglês (ou pontuação mínima segundo os exames de proficiência em língua inglesa alternativos expressos em 4.1 – item i.).
 - 6.2.2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo exigido nas provas de Português e Inglês.
 - 6.2.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em alguma das provas do teste, ainda que tenham obtido pontuação suficiente nas provas de português e inglês (Teste Anpad ou alternativo de língua inglesa).

- 6.2.5. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota da prova de português; b) maior nota na prova de inglês; c) candidato de maior idade.
- 6.2.6. Do resultado do Teste Anpad caberá recurso, exclusivamente nos casos sobre equívocos na transcrição das notas ou similares, visto que o Teste Anpad é organizado e aplicado por organização específica sem interferência ou controle do PPGA, sendo o período para interposição de recurso delimitado entre **02/02/2021 a 03/02/2021**.
- 6.2.7. O resultado final com a divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad), após recursos, e com a divulgação dos locais e horários das entrevistas (mérito acadêmico) será no **dia 04/02/2021**.
- 6.2.8. O candidato estrangeiro está dispensado de realizar o Teste Anpad, devendo apresentar, em contrapartida, comprovante de proficiência em língua portuguesa, conforme inciso “k” de 4.1, e, no caso de estrangeiros cujo país não tenha a língua inglesa como oficial, comprovante de proficiência em língua inglesa conforme inciso j, de 4.1.
- 6.3. As defesas das propostas de dissertação serão realizadas **de forma remota** entre os dias **05/02/2021 e 08/02/2021**. Os locais e horários serão publicados no dia **04/02/2021**, no site do PPGA.
- 6.3.1. Esta etapa deverá ser gravada por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido, incluindo *backups*, atendendo a Resolução nº. 06/2013 do Conselho Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 6.3.2. Os candidatos serão pontuados com os critérios constantes do Quadro 2, especificados nos Quadros 3, 4 e 5:

Quadro 2 – Critérios de Pontuação do mérito acadêmico

Critérios	Pontuação
Avaliação da proposta de dissertação	Até 30 pontos
Defesa da proposta de dissertação	Até 20 pontos
Análise de Currículo	Até 50 pontos

Quadro 3 – Critérios de análise do documento escrito da proposta de dissertação (Eliminatória e classificatória)

Critérios	Pontuação
Justificativa do tema e alinhamento às pesquisas da linha e do orientador escolhidos	Até 10 pontos
Clareza e viabilidade do problema de pesquisa e dos objetivos	Até 10 pontos
Aspectos metodológicos coerentes e corretamente explicitados	Até 10 pontos

Obs: Candidatos com menos de 21 pontos serão eliminados do processo seletivo, não sendo convocados para a defesa da proposta de dissertação.

**Quadro 4 – Critérios de análise apresentação e defesa oral da proposta de dissertação
(Eliminatória e classificatória)**

Critérios	Pontuação
Clareza na apresentação e capacidade de resposta aos questionamentos da Banca Examinadora	Até 20 pontos

Obs: Candidatos com menos de 14 pontos serão eliminados, não passando à fase seguinte (análise do currículo).

**Quadro 5 – Critérios de análise do currículo comprovado
(Classificatória)**

Critérios	Pontuação	Máximo por grupo
GRUPO 1: ATIVIDADES DISCENTES		
Monitoria e/ou PET	2 pontos por semestre	12 pontos
Iniciação científica e/ou extensão universitária	2 pontos por semestre	
GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Docência ou tutoria no ensino médio ou superior	2 pontos por semestre	10 pontos
GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Publicação ou aceite de artigo em periódico - Classificação em Qualis/Capes B2 ou superior (área de Administração, Contabilidade e Turismo)	2 pontos por artigo	20 pontos
Publicação ou aceite de artigos em outros periódicos com ISSN e anais de congressos científicos	1 ponto por artigo	
Publicação de livro com ISBN (autoria)	2 pontos por livro	
Publicação de livro com ISBN (organização)	1 ponto por livro	
Publicação de capítulo de livro com ISBN	2 pontos por capítulo	
GRUPO 4: FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de pós-graduação Lato Sensu concluído	1 ponto por curso	2 pontos
Curso de mestrado concluído	1 ponto por curso	
GRUPO 5: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional na área de gestão (cargos de Analista, supervisão, gerência ou direção)	1 ponto por ano	6 pontos
Experiência profissional em outros cargos, na área de Administração	0,5 ponto por ano	

6.3.3. Para fins de classificação, será considerada apenas a pontuação segundo os critérios do Quadro 2, descartando-se as notas obtidas no Teste Anpad.

6.3.4. O resultado preliminar da avaliação de mérito acadêmico será publicado no dia **10/02/2021**, no site do PPGA, contendo a ordem classificatória pelo número de inscrição dos candidatos, a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.

- 6.3.5. Da nota de mérito acadêmico caberá recurso, por meio de formulário eletrônico próprio, que deverá ser enviado até às **23h45min**, hora de Brasília, do dia **11/02/2021** a **12/02/2021**.
- 6.3.6. O resultado final dos recursos, bem como do processo seletivo, será publicado no dia **19/02/2021**, no site do PPGA, contendo a ordem classificatória dos candidatos, pelo número de inscrição, com a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.
- 6.3.7. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na defesa do projeto de dissertação e b) candidato de maior idade.
- 6.3.8. Para as defesas das propostas de pesquisa será composta banca com professores do PPGA.
- 6.3.9. As bancas designadas possuem autonomia didático-pedagógica para condução do processo de avaliação em todas as etapas.

7. RESULTADO FINAL

- 7.1. Serão selecionados até 15 (quinze) candidatos, conforme distribuição constante no Quadro 1. Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser convocados, por orientador, em caso de não efetivação de matrícula de candidatos aprovados e classificados.
- 7.2. As vagas não preenchidas por professor poderão ser remanejadas para outro professor da mesma linha, após a conclusão do processo seletivo, a critério do Colegiado do PPGA.
- 7.3. As vagas do sistema de cotas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos. Em caso de não efetivação de matrícula de candidato aprovado, candidatos classificados poderão ser convocados para suprir as vagas não preenchidas.
- 7.4 O Programa de Pós-Graduação em Administração não está obrigado a preencher todas as vagas.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer fase do processo seletivo. A cada etapa de divulgação dos resultados será divulgado *link* de acesso para submissão do recurso em formulário específico *on line*. Em caso de eventual dificuldade operacional, o candidato deverá entrar em contato por meio do *e-mail* mestrado.admacad@ufjf.edu.br dentro do prazo estabelecido, sempre em conformidade com o horário de Brasília.
- 8.2 O prazo para interposição de recurso é de até 2 dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados de cada etapa.
- 8.3 Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.
- 8.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. No dia **19/02/2021** será publicado o **Edital de Matrícula**, no site do PPGA, obrigando-se o candidato a obedecer os prazos e procedimentos ali estabelecidos, sob pena de perder a vaga.
- 9.2. As matrículas serão efetivadas entre os dias **22/02/2021 e 26/02/2021**.
- 9.3. Para efetivação da matrícula o candidato deverá encaminhar documento comprobatório de que já possui título de graduação. A não apresentação inviabilizará a matrícula, e o candidato será excluído do processo.
- 9.4. Em caso de ingresso de estudantes estrangeiros, os documentos necessários para efetivação da matrícula devem ser traduzidos para a língua portuguesa, e em conformidade com o disposto na Portaria/SEI nº 1046, de 16/09/2020 (<https://www2.ufjf.br/prograd/wp-content/uploads/sites/21/2020/09/Potaria-conjunta-1.pdf>). Durante a oferta do curso em modalidade de ensino emergencial remoto, o aluno será dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, responsável por dirimir as questões referentes a este edital.
- 10.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao *e-mail* mestrado.admacad@ufjf.edu.br. **Não serão fornecidas orientações nem avaliações prévias sobre as dimensões Projeto de Dissertação e Entrevista, da etapa Mérito Acadêmico.**
- 10.3. É vedada à(ao) futuro docente orientador(a) a orientação acadêmica para elaboração do pré-projeto de dissertação.
- 10.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação/Colegiado do Curso, no *site* do PPGA.
- 10.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	Até 04/01/2021 No site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Inscrições	04/01/2021 a 28/01/2021
Resultado de deferimento do Teste ANPAD e da análise do pré-projeto	01/02/2021 No site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para interposição de recursos	02/02/2021 a 03/02/2021 até às 23h45min , hora de Brasília Documento acessível no mesmo endereço quando da divulgação do resultado.
Divulgação dos resultados dos recursos e relação do dia e horário das defesas do projeto de dissertação	04/02/2021 No site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período das defesas do projeto de dissertação e da análise dos currículos	05/02/2021 a 08/02/2021
Divulgação do resultado preliminar	10/02/2021 No site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para interposição de recursos	11/02/2021 a 12/02/2021 até às 23h45min , hora de Brasília Documento acessível no mesmo endereço quando da divulgação do resultado.
Divulgação dos resultados dos recursos Divulgação do resultado final e publicação de edital de matrícula	19/02/2021 No site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Matrícula	22/02/2021 a 26/02/2021 No site http://www.ufjf.br/mestradoadm

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) Faculdade de
Administração e Ciências Contábeis (FACC)

*Edital avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP
Análise de Edital 46/2020 – 28/12/2020*

ANEXO AO EDITAL 03/2021 – PPGA/FACC/UFJF

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS

Eu, _____,
portador(a) do documento oficial de identidade do tipo _____,
número _____, expedido por _____, CPF
_____, estou ciente, li e concordo com as regras do Edital 03/2021 do Programa
de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, e declaro-me:

- Negro(a) – preto(a) e pardo(a)
 Indígena
 Pessoa trans – transexual, travesti e transgênero
 Pessoa com deficiência

Por essa razão, opto por concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) para esse grupo de cotas acima
na seleção do PPGA/UFJF.

Declaro, ainda, estar ciente de que, no processo de registro acadêmico na UFJF, poderei ser convocado
por comissões específicas da universidade para verificação da afirmação contida na presente
Declaração.

Nestes termos, pede-se deferimento,

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do/a candidato/a)

**Esta ficha deverá ser digitada, assinada e digitalizada para submissão (*upload*) durante o
processo de inscrição.**